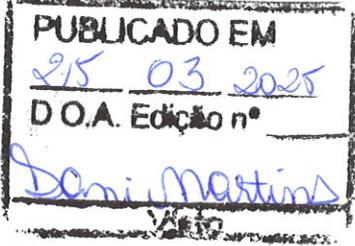




Poder Legislativo Municipal de Jaraguari

PROTOCOLO		<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 042/2025
		<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: THEOCIR DA FARMÁCIA - PSDB			

Senhor Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Exmo. Srº **CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal de Jaraguari-MS**, com cópia a Srª **ELENARA SANTOS DA SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Proteção à Pessoa**, fazendo o seguinte pedido:

PROVIDENCIAR PARA QUE A CADA 15 DIAS O CONVIVER POSSA CONTAR COM UMA ATRAÇÃO MUSICAL AO VIVO.

JUSTIFICATIVA:

Pensando no bem-estar dos Idosos que frequentam o Centro Conviver Vida Feliz, esta atração musical trará aos participantes muito mais diversão e alegria para as tardes de dança, tendo em vista muitos idosos que participam exclusivamente do conviver é pela dança e o som mecânico não traz o mesmo alto-astral que uma boa música ao vivo. Sem contar no benefício que a dança promove para a terceira idade, fortalecimento físico, coordenação motora e interação entre pessoas. Tendo como dados que todas as vezes que tem música ao vivo dobra a quantidade de idosos participando das atividades.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 21 de março de 2025.


THEOCIR DA FARMÁCIA - PSDB
Proponente